

sofisma é imprescindível à democracia ou como mentir apenas dizendo verdades ou ainda “sorria! você está sendo filmado!”

rogério nascimento*

“Igualdade de todos perante a lei!” “Igualdade de direitos e deveres!” “Democracia inaugura um estado de sociedade com base na lei e no direito”. Estas máximas são profundamente capciosas. Da maneira como os democratas as apresentam, enquanto enunciadoras de igualdade entre as pessoas, são verdadeiros indicadores de como os exercícios da arte de sofismar lhes são necessários. Necessários para distrair e entreter os desavisados. Isto porque, focalizando o entendimento destes pensamentos estritamente sobre aspectos próprios aos móveis e efeitos da lei, há um outro dinamis-

* Rogério Nascimento é doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP e professor de Antropologia na Universidade Federal de Campina Grande. Publicou *Florentino de Carvalho, pensamento social de um anarquista*, Rio de Janeiro: Achiamé, 2000. Participou do coletivo editorial do jornal *Atentado* com estudantes do curso de Ciências Sociais da UFCG entre 2000 e 2001. É integrante do Nu-Sol.

Sofisma é imprescindível à democracia...

mo particular escamoteado e que se refere às questões relativas ao tipo de sociabilidade estabelecida.

Portanto, a verdade da lei expressa nestes axiomas anuncia uma igualdade relativa ao código, à norma, ao mesmo tempo em que desconversa sobre a manutenção das desigualdades, assimetrias e hierarquias na dimensão das relações intersubjetivas. Refletir sobre estas questões é importante para um entendimento sobre certas especificidades dos processos a que muitas vezes nos querem arrastar, procurando fascinar com o brilho de um material que não passa de ouro de tolo.

As mudanças nas mentalidades provocadas pelo iluminismo, renascimento, materialismo filosófico e revoluções burguesas tendiam à recusa do domínio e da exploração como forma de pautar as relações sociais. A penetração na sociedade dos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade foram significativas para o fim da sociedade medieval. O poderio eclesial legitimando a realeza e a nobreza e dando maior solidez à dominação e exploração, sofrera expressivos golpes no curso de alguns séculos. A inscrição do homem na ordem zoológica como resultado dos estudos de naturalistas como Charles Darwin em meados do século XIX, com sua queda do pedestal teológico, foi importante no processo de questionamento e abolição da ordem teocêntrica. Não mais servidão nem prostração. O ideal de liberdade e igualdade havia contagiado segmentos das sociedades, fazendo a ruína das aristocracias européias.

Desde o século XIX, num contexto de divulgação e estabelecimento dos ideais de liberdade e de igualdade, as democracias ardilosamente reinstalam aristocracias sob novas modalidades. Neste sentido, as máximas democráticas acima destacadas soam como as que encontramos na contemporaneidade, estampadas em letras garrafais, em quase todos os estabelecimentos comer-

ciais, públicos, educacionais, anunciando “Sorria! Você está sendo filmado!”. Apesar da solicitação explícita clamando pelo nosso sorriso e de uma efetiva filmagem em andamento, sabemos não se tratar de oração de sorriso nem de posar como celebridade diante das câmeras.

Trata-se antes de um método de intenso controle e suspeição. Procura-se naturalizar este método, apresentado-o de maneira simpática ao pôr em evidência detalhes de segundo plano implicados no procedimento. Todos são suspeitos, portanto perigosos, até prova em contrário. Procura-se mais sutilmente amenizar este sentido de maior relevância para um conhecimento acerca das formas societárias instaladas, e ao mesmo tempo se busca envolver e empolgar o “cidadão” no controle, domínio, exploração, repressão e vigilância de quase todos mas, sobretudo, de si mesmo. O “cidadão” sob vibração da democracia é aquele que ‘participa’ de maneira entusiasmada, implementando e aprimorando, em seu cotidiano mediato e imediato, dinamismos voltados para o alargamento, aprofundamento e intensificação de seu próprio assujeitamento

Convenhamos, as frases acima apresentadas são algumas das mais significativas máximas da organização política democrática. Liberais à esquerda, à direita, ao centro e de todos os quadrantes anunciam estas palavras em uníssono, como certezas inabaláveis, postulados sagrados e verdades inquestionáveis. Vangloriam-se nestas qualidades o efeito de santificação da democracia. Nesta, proclamam não mais a soberania de um ou a de alguns. O privilégio e o despotismo da Idade Média teriam passado à história. Constituiriam tristes recordações de tempos pretéritos, cujo fim teria acontecido com o estabelecimento de um aclamado “regime de soberania popular.”

Sofisma é imprescindível à democracia...

Socialistas estatistas se colocam enquanto críticos severos da democracia. Acreditam simplesmente que assinalar o caráter classista burguês do Estado na democracia basta para superá-la. No fim das contas, labo-ram no aprimoramento da máquina estatal, também instalando uma nova aristocracia no lugar da antiga. Basta olhar para a história recente dos denominados “Estados Populares”, ou “socialistas”, para ver arruinar toda argumentação favorável aos postulados do socialis-mo estatista. Entretanto, para o momento não apresento ponderações tensionando e problematizando o socialismo marxista. Pretendo aqui assinalar algumas particulari-dades da democracia representativa, esta que, depois do fim da chamada “guerra fria”, é considerada, pela esmagadora maioria dos estudiosos e pensadores con-temporâneos, como a única forma societária possível.¹

Dizem que na democracia a igualdade perante a lei é a forma de fazer valer os ideais iluministas de liberdade, igualdade e fraternidade. Estes princípios, orientadores da revolução francesa e característicos da sociedade moderna, seriam garantidos pela letra da lei, pela magistratura e pela força de Estado. Sob estas condições, os integrantes das sociedades modernas são designados pela palavra “cidadão” em substituição ao antigo termo “súdito” ou “vassalo”. No entendimento dos defensores e adesistas das concepções democratas, “cidadania” opõe-se ao estado de sociedade baseado na separação entre deveres e direitos, como acontece nas sociedades absolutistas.

Nestas, grosso modo, ao soberano apenas diz respei-to a parte relativa a direitos e benesses, enquanto que recairia ao súdito toda a parte relativa a deveres e obri-gações. Por quê razão isto se daria deste modo? Sim-plesmente porque a sumidade do “ser supremo” assim o desejou. Pronto. Está tudo explicado. Um pretenso “di-

reito divino” estaria na base de todo um panorama social, assegurando a hierarquia e a exploração como dinamis-mos absorventes na sociabilidade humana.

Contudo, é interessante questionar do que se trata quando os democratas proclamam esta “igualdade de todos perante a lei”. Será igualdade de condições? Efeti-va igualdade entre as pessoas? O sofisma se instala por entre afirmações aparentemente igualitárias. É assim que na lei apenas existe uma declaração relativa à pró-pria lei, anuviando uma desejada igualdade pessoaliza-da. Não há absolutamente igualdade noutro plano. A vida social deve ser mantida tendo como base o desempenho pessoal atrelado às relativas funções. É desta maneira que permanece existindo as desigualdades intelectu-al, social, econômica e política. Ser igual perante a lei significa apenas a continuidade das relações assimé-tricas e hierarquizadas estendidas a todos e que a lei tratará cada qual no seu devido lugar. Ao trabalhador cabe, do mesmo modo que ao patronato e aos demais segmentos da classe dirigente, ‘igualmente’ direitos e deveres.

A fim de aclarar o sofisma democrático não será enfadonho lembrar que a mesma disposição legalitária se dava na antiga servidão como também no regime de escravidão. Ao senhor feudal como ao senhor de escra-vos a lei impunha obrigações, regulamentando o mane-jo das suas ‘peças’. Desta maneira, o dono de escravo tinha, por exemplo, o direito de lhe infligir castigos aos seus escravos, mas não podia abusar deste direito e se exceder na aplicação de penalidades.

Estes limites ao senhor de escravos, expostos no texto da lei, regulamentavam a ação do escravocrata, consti-tuindo nos direitos do escravo. Desta maneira haveria, relativo ao escravo, a possibilidade deste reivindicar direitos. Em outras palavras, seria um dever do soberano

Sofisma é imprescindível à democracia...

procurar fazer valer seus próprios direitos, assim como ao súdito caberia o direito de exigir a possibilidade de executar, com condições minimamente garantidas, todos os seus deveres. Mas este tipo de colocação esconde ardis, desviando o foco da questão.

Estas observações servem apenas para tornar manifesta intencionalidades sofistas, fazendo emergir, por entre as curvas escorregadias dos discursos, falas e estudos enredados no princípio de autoridade, a funcionalidade dos governos, sobretudo a democracia representativa, como embustes, falácias. Ainda mais, tais ponderações são válidas na medida em que apresentam o soberano e o súdito não enquanto entidades autônomas e auto-referentes, mas antes enredados num complexo jogo de relações. Nem um é estritamente o terrível algoz ativo, nem o outro é apenas uma vítima impotente e passiva. Ambos encontram-se misturados, contagiados, implicados e pressupostos no outro.

Assim, neste caso não há igualdade de um em relação ao outro. Desde que seja dentro da lei, pode haver uma efetiva desigualdade entre as pessoas. E a finalidade da lei consiste em garantir a manutenção desta disposição.² Mas em compensação, a lei observa friamente os que transgridem as normas instituídas para um comportamento social adequado às conveniências estabelecidas. Este é o consolo oferecido aos descontentes e insatisfeitos: revanche, desforra, ressentimento.

E o que é dito em democracia relativo às liberdades do “cidadão” toma idêntico arranjo. Ao regulamentar a liberdade de todos e de cada um, a lei finda por negar seu autêntico exercício. Em alguns casos esta intervenção toma os contornos de um procedimento *ubuesco*.³ É ridículo, é mesmo hilário como no Brasil é apresentado, em todo ano eleitoral, um dos direitos ditos fundamentais do ‘cidadão’: votar e ser votado. Aqui cabe um questiona-

mento: como é possível um 'direito' ser ao mesmo tempo um 'dever'? É um completo disparate!

Pensemos um pouco mais sobre esta questão. Todo cidadão e cidadã a partir da maioria 'deve' exercer o 'direito' de eleger seus representantes políticos. Caso alguém transgrida esta obrigação, deixando de exercitar este seu 'direito' — que é também um 'dever' cívico — será multado ou poderá até mesmo ser preso. Na condição de presidiário, por não ter cumprido com este seu 'dever', poderá ter todos os seus 'direitos' políticos suspensos. Perder os direitos políticos por não ter cumprido com o dever de votar! Não é simplesmente patético? Se eu tenho 'direito', apenas a mim caberia a decisão de usufruir ou não das prerrogativas deste direito. O fato de decidir não usar algum 'direito' que me cabe não deveria ser usado contra mim.

Este dado nos dá o que pensar sobre a democracia e suas implicações para as nossas vidas. Quero deixar claro que não sugiro o voto facultativo como forma de solucionar estes impasses. Não se trata de procurar reformar, melhorar, aprimorar a democracia. Mesmo porque voto obrigatório ou facultativo não altera a manutenção da aristocracia sob democracia e os procedimentos ardilosos necessariamente postos em atividade a fim de escamotear uma abordagem conseqüente deste seu efeito sobre a sociabilidade humana na contemporaneidade.

E quanto à liberdade de pensamento, de ir e vir, de expressão e de crença de que tanto se orgulham os democratas? Aqui novamente emerge a habitual arte do sofisma. Pois em democracia tudo é condicionado e universalizado. Admite-se a liberdade, mas sempre *desde que*. Pode-se pensar o que quiser, mas este pensamento tem que estar domesticado, reinstalando o *mesmo*.

Sofisma é imprescindível à democracia...

Pode-se também expressar individualmente as idéias, mas os meios de comunicação social necessários são concessões estatais e o Estado os concede apenas aos de sua confraria ou àqueles que, quando muito, querem mudanças para que tudo permaneça parecido com o idêntico. Pode-se ir para onde quiser, mas é preciso o passaporte dos órgãos estatais, é preciso pedir visto de permanência e possuir recursos financeiros suficientes. Por fim, pode-se crer no que quiser, desde que não viole a sacralidade da propriedade privada, da família nuclear e do poder centralizado no Estado.

Além do mais o Estado procura impor ao 'cidadão' o exercício repetido e despojado de genuflexões. Em cada gabinete governamental o genuflexório, mesmo que não esteja efetivamente materializado, está presente através dos procedimentos. Para cada audiência, pelo menos uma sessão de 'beija-mão', reverências e contrição. E lá se porta o 'cidadão' na descompostura de uma ritualística de submissão, lambendo botas, pedindo a benção e reverenciando o anel sacerdotal. Se não seguir à risca o protocolo, os procedimentos estabelecidos, não conseguirá adentrar o santuário da política. Nenhuma chance de ser escutado a fim de poder melhor emitir desejos, este que é o ideal do governado. Afinal de contas, para que serve o representante do povo, senão providenciar a satisfação da chamada 'vontade geral'?

Sob a democracia, o pensamento, o ir-e-vir, a expressão e as crenças têm que ser previstas em lei. As sentenças sempre encaminham ora um *não podes* ora um *tu debes*. Mesmo porque proibir e obrigar é a única linguagem inteligível à razão de Estado, sob qualquer forma que este tome. Inclusive na democrática. Para os recalcitrantes, resistentes e irreduzíveis destina-se o braço armado, as prisões, as multas, as sanções. A propósito, 'imposto', 'compulsório', 'cumpra-se', 'diretório',

‘comando’, ‘normas’, ‘código’, não são algumas das palavras basilares do vocabulário estatal? Todos estes termos denunciam seu caráter autoritário, violento, totalitário e despótico, ainda que com gradações diferenciadas entre suas diversas modalidades.

Apesar disto seus defensores pretendem apresentar o Estado democrático como uma instituição estabelecida em contraposição ao domínio medieval. Mas logo ele que é antropocêntrico, eurocêntrico, falocêntrico, etnocêntrico, belicoso e cristão! Na verdade o terror e o totalitarismo de Estado sucedeu, aprofundou e distendeu o da Igreja na Idade Média. A inauguração da chamada modernidade não significou uma ruptura com o poderio eclesial medieval. A história recente do conturbado século XX está à mão para comprovar esta afirmação.⁴

O Estado moderno preservou intacto do medievo as inclinações catequistas, messiânicas e salvacionistas como indício de suas proveniências. O panorama internacional contemporâneo nos oferece elementos suficientes a fim de melhor verificarmos estas suas qualidades. O governo dos EUA, em constantes e recorrentes rompantes de puritanismo, justifica suas intervenções violentas em diversos países do mundo tendo como argumento principal a busca por uma redenção do conjunto da população local. As medidas são verossimilhantes aos procedimentos das antigas cruzadas e inquisição. Entretanto, cada qual com seu fundamentalismo, fanatismo, obscurantismo e obsessão, ainda que atribuindo a um ‘outro’ o lócus de excentricidade e, no limite, da inumanidade.

Se ficarmos enredados nos referenciais estabelecidos pelas sociedades autodenominadas modernas não conseguiremos discernir os contornos de seus próprios extremismos.⁵ Há nestas, na insistente imposição da democracia representativa em todo o mundo, um fundamentalismo estatal pulsando; um fanatismo pelo progres-

Sofisma é imprescindível à democracia...

so na mania pela intensificação da complexidade tecnológica e difusão do industrialismo por todo o planeta; obscurantismo cientificista ao dar primazia a uma racionalidade empiricista e cartesiana dentre as diversas formas de mentalidades expressas em diferentes culturas; e, por fim, obsessões por normalidade abrigadas em concepções universalistas e centralistas.

Por fim, “Sorria! Você está sendo filmado!” pode muito bem ser compreendido enquanto expressão síntese da democracia. É verdade o pedido do sorriso dirigido a todos enquanto buscas em nos tornar disponíveis, conquistando nosso consentimento em relação a processos de vigilância sobre todos e sobre cada um. É verdadeira também a existência de câmeras escondidas mesmo inexistentes. Mas sobre o que está acontecendo nestes contextos estas verdades mentem, sendo necessário procurar noutras relações o objeto desta mentira.

Assim, da mesma forma como todos entendem o enunciado “Sorria! Você está sendo filmado!” para além do expressamente anunciado, há que se procurar ampliar as relações, pressupostos e desdobramentos dos postulados democráticos a fim de não ser capturado nas armadilhas de seus sofismas. Ou então lembremos do constante sorriso de “V”⁶ de Alan Moore, e de como seus versos, capa e performances abrigavam poderosas armas.

Notas

¹ Diversos autores elaboraram uma análise anarquista do socialismo marxista. Ver, entre outros, Rudolf Rocker. *As idéias absolutistas no Socialismo*. São Paulo, Sargitário, 1946. Tradução de Nicolau Bruno. Mikhail Bakunin. *Escrito contra Marx*. São Paulo, Imaginário, Nu-Sol, SOMA, 2001. Tradução de Plínio Augusto Coêlho. Maurice Jopieux (et. alli). *Os anarquistas julgam Marx*. São Paulo, Imaginário, 2001. Tradução de Plínio Augusto Coêlho. Varlan Tcherkesoff. *Erros e Contradições do Marxismo*. Rio de Janeiro: Mundo Livre, 1964.

² Clastres apresenta a lei entre as sociedades indígenas como forma de garantir a igualdade entre os seus integrantes. Contrariamente, nas sociedades modernas a lei garante a desigualdade entre as pessoas. Ver Pierre Clastres. “Da tortura nas Sociedades Primitivas” in *A sociedade contra o Estado*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1978, pp. 123-131. Tradução de Theo Santiago.

³ Michel Foucault. *Os anormais*. São Paulo, Martins Fontes, 2001. Tradução de Eduardo Brandão.

⁴ Muito interessante neste sentido é o livro de Gaston Leval analisando a presença do Estado ao longo da história. Ver Gaston Leval. *El Estado en la Historia*. Madrid, Espanha, CNT-AIT, Cali, Colombia: Asociación Artística “La Cuchilla”, 1978.

⁵ Ver Fredric W. Turner. *O Espírito Ocidental contra a Natureza – mitos, história e as terras selvagens*. Rio de Janeiro, Campus, 1990. Tradução de José Augusto Drummond.

⁶ Ver Alan Moore e David Lloyd. *V de Vingança*. São Paulo, Via Lettera, 2002. 2 v.

Sofisma é imprescindível à democracia...

RESUMO

O sofisma é um expediente amplamente utilizado pelos defensores da democracia. A fim de dissimular as relações assimétricas e hierarquizadas estabelecidas sob o estado de direito, democratas de todas vertentes recorrem aos recursos da arte de sofismar. Liberdade e igualdade são negadas não de uma forma direta, mas através de processos instauradores de sociabilidades verticalizadas. Neste sentido, há continuidade, sob democracia, com a sociedade aristocrática da Idade Média.

Palavras Chave: Sofisma; sociedade democrática; liberdade.

ABSTRACT

The sophism is a recourse widely used by the defenders of democracy. In order to dissimulate the asymmetric and hierarchical relations established under the rule of law, democrats of all kind utilize the art of sophism. Liberty and equality are not straightly denied, but through processes that establish vertically kinds of sociability. In that sense, there is a continuation, under democracy, of the medieval aristocratic society.

Keywords: sophism, democratic society, liberty.

Indicado para a publicação em 02 de outubro de 2006 e confirmado em 05 de março de 2007.